



CARGO: **304 Contador**

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA OBJ.	MÉDIA Discurs.	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL	SITUAÇÃO
130.00076279/6	RAQUEL LARA CAMPOS GUIMARAES	60,00	20,00	80,00	1	PROVA TITULOS
130.00079762/0	RODRIGO RAMOS ANDRADE	60,00	17,50	77,50	2	PROVA TITULOS
130.00075192/4	RENATA MOREIRA DOS SANTOS	59,00	10,65	69,65	3	PROVA TITULOS
130.00084118/8	WESLEY CHARLES FERNANDES DE SOUSA	49,00	20,00	69,00	4	PROVA TITULOS
130.00083750/2	RENATO DE OLIVEIRA MEIRELES	55,00	13,75	68,75	5	PROVA TITULOS
130.00081600/3	ELIZEU FILHO SOLANO DE HOLANDA	48,00	20,00	68,00	6	PROVA TITULOS
130.00083045/7	RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS	56,00	10,00	66,00	7	PROVA TITULOS
130.00081764/6	SAMITHA TERRA SILVA DUARTE	60,00	5,00	65,00	8	PROVA TITULOS
130.00079518/1	LUCIMAR LIMA MESQUITA	53,00	11,90	64,90	9	PROVA TITULOS
130.00081489/5	AMANDA MOURA E SILVA	48,00	16,90	64,90	10	PROVA TITULOS
130.00084512/8	PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA	43,00	19,40	62,40	11	PROVA TITULOS
130.00081105/2	GEOVANA HOLANDA BONFIM	42,00	18,25	60,25	12	PROVA TITULOS
130.00076778/2	PEDRO IVO DE OLIVEIRA BRAGA	49,00	6,25	55,25	13	PROVA TITULOS
130.00084719/1	ANA CELIA BERNARDES VILARINHO	45,00	8,15	53,15	14	PROVA TITULOS
130.00079447/7	SHEILLA VIANA FERREIRA DA SILVA	42,00	8,75	50,75	15	PROVA TITULOS
130.00083277/5	ROGERIO FREITAG	41,00	3,75	44,75	16	PROVA TITULOS
130.00079514/6	JOSE RAFAEL DE FRANCA GOMES	39,00	0,00	39,00	17	ITEM 7.2
130.00084184/0	MARIA INES BRANDAO SAMPAIO	38,00	0,00	38,00	18	ITEM 7.2
130.00085119/8	CARLOS AUGUSTO VIANA SILVA	35,00	0,00	35,00	19	ITEM 7.2
130.00076116/0	CLAUDIA DE BRITO BONIFACIO	34,00	0,00	34,00	20	ITEM 7.2
130.00082048/2	CARLOS ANDRE DE ARAUJO BRITO	34,00	0,00	34,00	21	ITEM 7.2
130.00082086/1	CATYUCIA ANDRADE FELIX	32,00	0,00	32,00	22	ITEM 7.2
130.00083641/9	MARIO HENRIQUE LIMA ALVES DA CUNHA	46,00	0,00	46,00	23	ITEM 5.9
130.00082774/5	MARCELO FERNANDO ARAUJO DA COSTA	43,00	0,00	43,00	24	ITEM 5.9

O INSTITUTO QUADRIX, Entidade responsável pelo Concurso Público n. 01/2009 promovido pelo CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, comunica que foi constatada a ocorrência de falha técnica na análise de Prova Discursiva, para o cargo de Advogado, no tocante ao item de avaliação quanto à exigência de senso crítico do Candidato frente ao problema apresentado.

Assim, diante da comprovação de fato superveniente, alheio à vontade do INSTITUTO QUADRIX e do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, e de sua repercussão, comunicamos o cancelamento desse item, e, ato contínuo, majorando as notas de todos os Candidatos.

Lamentamos, profundamente, o ocorrido, mas entendemos que se trata de medida inevitável, que trará lisura e credibilidade a todo o certame.